

**MANGELS INDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.298/0001-02

NIRE 35.300.020.171

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de novembro de 2015, às 14:30 horas, na sede social, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Laplace, nº 74, 1º andar, cjs. 11 e 12, Brooklin Paulista, com o fim de deliberar a respeito: (a) da mudança do endereço da sede social, com a consequente alteração do art. 2º do estatuto social; (b) do ajuste no teor do art. 26 do estatuto social, para que reflita a mesma regra de outras normas equivalentes do estatuto social e (c) da consolidação do estatuto social.

Para comprovar a qualidade de acionista e participar da Assembleia, os Acionistas deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6404/76, apresentando: (a) comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira depositária; (b) se pessoa física, cópia do documento de identidade; e (c) se pessoa jurídica, cópia de estatuto/contrato social, cópia de ata de eleição dos administradores, ambos devidamente registrados no órgão competente, e cópia de documento de identidade do administrador que se fará presente. Se forem representados por procuradores, além dos documentos mencionados anteriormente, deverão, igualmente, apresentar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação e cópia do documento de identidade do procurador. Se pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, todos os documentos deverão ser traduzidos e legalizados perante o Consulado brasileiro em seu país de domicílio. Todas as cópias deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais com firmas reconhecidas.

São Paulo, 12 de novembro de 2015.

**Robert Max Mangels**

Presidente do Conselho de Administração